

CHÃ PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE – PE

Portaria nº 06/2023.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande – CHÃ PREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 27, VI, da Lei Municipal nº 448/2005, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

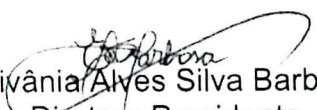
Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, com proventos integrais**, à servidora Maria de Fatima da Silva Moura, inscrita no CPF sob o nº 802.306.874-15, investida no cargo de **Professor, 150 horas/aula (1ª a 5ª série), Classe VI, Faixa F, Nível III**, matrícula funcional nº 1011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com esteio no art. 40, § 1º, III e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 103/2019 c/c o art. 113, § 1º da Lei Orgânica, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 01/2020 e art. 3º, I da Lei Complementar nº 730/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 016/2023.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Chã Grande, 18 de abril de 2023.


Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente

Edivânia Alves Silva Barbosa
Diretora Presidente do Chã Prev
Portaria Nº 008/2017